



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 013/2013 DO CONTRATO Nº 034/2012

Por este Instrumento de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ADAIR TOLEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade nº 7003963142/SSP/RS do C.P.F. nº 272.545.930-34 e, de outro lado a empresa **BANRISUL SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Caldas Júnior, nº 120/9º andar, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 92.934.215/0001-06, neste ato representada pelos seus bastante procuradores os Srs.: **ANTÔNIO MIGUEL CAVALETO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4000637159/SSP/RS e do C.P.F. nº 221.464.820-87 e **ANTÔNIO CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5004697149/SSP/RS e do C.P.F. nº 211.042.040-53, ambos residentes na cidade da sede da empresa, devidamente representados no referido Instrumento de Contrato nº 034/2012, convencionam o que segue, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Valor – Reajusta se o valor atual do Contrato acima referido para o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, em razão da reposição salarial da categoria e modificação na forma de distribuição de valores dos vales-alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em inteiro vigor todas as demais Cláusulas.
Fortaleza dos Valos, 13 de maio de 2013.

ANTÔNIO MIGUEL CAVALETO

PROCURADORES
BANRISUL SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -
CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES

TESTEMUNHAS:

Gabriela Regis... 01263888000

De Valdo Iguaçu 91000136020